



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199533656

NOME
ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7449846 PC/PA

CPF
025.668.872-92

DATA NASCIMENTO
28/04/1994

FILIAÇÃO
JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS
ANA IZABEL CORDOVIL CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. H9B

Nº REGISTRO
06616779067

VALIDADE
01/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Alberto Bruno Cordovil Chagas

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/03/2021

Assinatura do Emissor
Muelo Lima Guedes

78048764258
PA283816414

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199533656



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ: 05.058.441/0001-68
Av. Magalhães Barata, 1515
Centro, CEP 67020-010
Ananindeua-PA



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 187/2025

DADOS PESSOAIS

NOME: ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS MATRÍCULA: 460923
CPF: 025.668.872-92 RG: 7449846
FILIAÇÃO: JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS / ANA IZABEL CORDOVIL CHAGAS

DADOS PROFISSIONAIS

CARGO: DAS-05 ASSESSOR TECNICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO COMPREENDIDO: 03/10/2022 A 31/01/2025
FONTE DE INFORMAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ano	Tempo Bruto	Deduções					Tempo Líquido
		Faltas	Deduções	Suspensões	Outros	Soma	
2022	365				275	275	90
2023	365						365
2024	366						366
2025	365				334	334	31
TOTAL	1.461	---	---	---	609	609	852

CERTIFICAMOS que, em razão de análise procedida em documentos e Ficha Funcional do **Sr. ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS** no período acima referido, foi apurado o tempo de serviço líquido de **852** (Oitocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, **02** (Dois) anos, **04** (Quatro) meses e **02** (Dois) dias.
Certidão Lavrada de acordo com o Art. 043, da Lei 2.177/05 de 07/12/2005.

Ananindeua (PA), 28 de fevereiro de 2025.

Eliacim Vitor Nascimento Oliveira
Matrícula: 35769-3
Coordenador de Movimentação Funcional

Felipe César de Albuquerque Cavalcante
Matrícula: 35818-5
Diretor de Gestão Estratégica de Pessoas





HISTÓRICO FUNCIONAL

ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

- Nomeado em 03/10/2022, para exercer o cargo de DAS – 05 ASSESSOR TECNICO, vínculo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme PORTARIA Nº 2.462/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PENALIDADES

Não há registro em ficha funcional de qualquer penalidade.

OBSERVAÇÃO: Este documento é válido por 180 dias, sendo de inteira responsabilidade do servidor zelar pelo mesmo.

EM BRANCO

Emissor: BRENDA RAFFAELA VIEIRA CARDOSO
Matricula: 46248-9/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9A3-4524-DEAF-1B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE (CPF 026.XXX.XXX-80) em 28/02/2025 11:57:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELIACIM VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-09) em 28/02/2025 12:00:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B9A3-4524-DEAF-1B56>



ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

Portaria N° 946 D.O.U de 03/08/2017

SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE



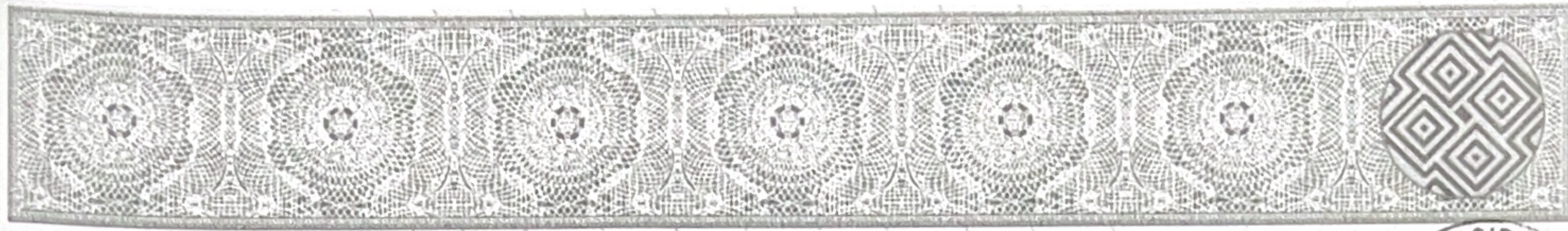
O Diretor da Escola Superior Madre Celeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ADMINISTRAÇÃO** em 17/06/2023 e colação de grau em 30/06/2023, confere o título de **BACHAREL (A) EM ADMINISTRAÇÃO** à,

ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

Brasileiro (a), natural do Estado do PA, nascido (a) em 28/04/1994, portador (a) da cédula de identidade n° 7449846 PC/PA, e outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ananindeua (PA), 16 de Maio de 2024.

Prof. Pedro Sérgio Mora Filho
Diretor Geral





IES EMISSORA

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE – ESMAC

Mantenedora da IES: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA

CNPJ: 63.887.756/0001-14

Portaria de Credenciamento Nº 2928, de 14/12/2001, D.O.U – 18/12/2001.

Portaria de Recredenciamento Nº 946, de 03/08/2017, D.O.U Nº 149, seção 1, de 04/08/2017.

CURSO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

Autorização do Curso – Portaria MEC nº 3.874 de 26/12/2002 – D.O.U de 27/12/2002, Seção 1, p. 236, nº 250.

Renov. de Reconhecimento do Curso – Portaria MEC nº 948 de 30/08/2021, D.O.U de 31/08/2021, Seção 1, p. 41, nº 165.



IES REGISTRADORA

Mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 62.984.091/0001-02

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 644 de 18/05/2012,

DOU nº 97 de 21/05/2012, seção 1, p. 13.

Secretaria-geral – Seção de Registro de Diplomas.

Processo SG nº 13258/2024

Processo do Diploma nº 120

Diploma Registrado sob o nº 120, Fls. nº 120, no Livro: 1-ESMAC.

Em: 02 de Agosto de 2024.

Andreia Silva Ferreira

Secretária Acadêmica

Diploma registrado na Universidade Cruzeiro do Sul, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96 (L.D.B.), de 20.12.96.

São Paulo (SP), 02 de Agosto de 2024.

Andreia Silva Ferreira

Secretária Acadêmica



APOSTILA DE SEGURANÇA

ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

RG: 7449846 PC/PA

NATURAL: PA

DATA DE CONCLUSÃO: 17/06/2023

REGISTRO ACADÊMICO: 1506282

Código de validação e autenticidade - 2350.221.bc73039d8962

Histórico Escolar

Nome: ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

Matricula: 1506282

Data de Nascimento: 28/04/1994

Nacionalidade: BRASILEIRA

Cidade: BELEM

UF: PA

RG: 7449846

CPF: 02566887292

UF:

Forma de Ingresso: PROCESSO SELETIVO

01/207

Curso: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Portaria: RENOVAÇÃO PORT.MEC 948 de 30/08/2021 /MEC/SESU

ENADE:

Conclusão do Curso: 17/06/2023

Colação de Grau: 30/06/2023

Expedição do Diploma:

Expedição do Histórico:

Disciplina	Professor	Titulação	CHR	Situação	Média	Ano/Sem.
1º PERÍODO						
ABP - TEND & INOV EM NEGOCIOS			40	CREDITADO	9,5	2023/1
CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA			80	CREDITADO	8,0	2023/1
CULTURA, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO			40	CREDITADO	8,5	2023/1
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO			80	CREDITADO	5,3	2023/1
MATEMÁTICA APLICADA À GESTÃO			80	CREDITADO	5,3	2023/1
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	PAULO ROBERTO PACHECO DIAS	MESTRE	80	APROVADO	9,0	2018/1
Total da Carga Horária do Período:			400			
2º PERÍODO						
ABP - ADM. NOS DIFER. MODELOS ORGANIZACIONAIS			40	CREDITADO	9,0	2023/1
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			40	CREDITADO	9,3	2023/1
FUNDAMENTOS DA ECONOMIA			80	CREDITADO	5,2	2023/1
GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA	JOSIE RODRIGUES VIEIRA	MESTRE	80	APROVADO	9,0	2023/1
MATEMÁTICA FINANCEIRA			80	CREDITADO	5,3	2023/1
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS			80	CREDITADO	9,0	2023/1
Total da Carga Horária do Período:			400			
3º PERÍODO						
ABP - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			40	CREDITADO	9,8	2023/1
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	ELLEN CLAUDINE CASTRO PAES BARRETO	MESTRE	80	APROVADO	9,5	2023/1
CONTABILIDADE GERENCIAL	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	ESPECIALISTA	80	APROVADO	9,0	2023/1
DIREITO EMPRESARIAL			80	CREDITADO	5,3	2023/1
METODOLOGIA CIENTÍFICA			40	CREDITADO	9,8	2023/1
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO			80	CREDITADO	5,5	2023/1
Total da Carga Horária do Período:			400			
4º PERÍODO						
ABP - BUSINESS PLAN			40	CREDITADO	9,5	2023/1
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO			80	CREDITADO	8,3	2023/1
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NOS NEGOCIOS			80	CREDITADO	8,3	2023/1
GESTÃO DE CUSTOS			80	CREDITADO	9,5	2023/1
GESTÃO ESTRATÉGICA			80	CREDITADO	8,0	2023/1
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA			80	CREDITADO	5,5	2023/1
Total da Carga Horária do Período:			440			
5º PERÍODO						
ABP - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO			40	CREDITADO	9,0	2023/1
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES			80	CREDITADO	9,0	2023/1
DIREITO DO TRABALHO			80	CREDITADO	8,5	2023/1
LOGÍSTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS			80	CREDITADO	9,5	2023/1
MACROECONOMIA			80	CREDITADO	9,5	2023/1
Total da Carga Horária do Período:			360			
6º PERÍODO						
ABP - PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO NEGOCIO			40	CREDITADO	9,5	2023/1
ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA			80	CREDITADO	9,3	2023/1
DISCIPLINA ELETIVA 1			40	CREDITADO	0,0	2023/1
GESTÃO ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			80	CREDITADO	8,5	2023/1
GESTÃO FINANCEIRA			80	CREDITADO	9,3	2023/1
PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADO			80	CREDITADO	9,5	2023/1
Total da Carga Horária do Período:			400			

7º PERÍODO					
ABP - MERCADO E COMPETITIVIDADE		40	CREDITADO	9,5	2023/1
COMERCIO INTERNACIONAL	EDNEY SARAIVA MONTEIRO	80	APROVADO	9,8	2022/2
CONTROLADORIA		80	CREDITADO	8,0	2023/1
DISCIPLINA ELETIVA 2		40	CREDITADO	0,0	2023/1
GESTÃO DE PROJETOS		80	CREDITADO	10,0	2023/1
ORÇAMENTO EMPRESARIAL		80	CREDITADO	9,0	2023/1
Total da Carga Horária do Período:		400			
8º PERÍODO					
ABP - PLANEJAMENTO INTEGRAD. DE MARKETING		40	CREDITADO	9,5	2023/1
AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS		80	CREDITADO	9,3	2023/1
GESTÃO DE QUALIDADE		40	CREDITADO	8,8	2023/1
GESTÃO INTEGRADA DE CANAIS DE MARKETING		80	CREDITADO	9,5	2023/1
GOVERNANÇA E COMPLIANCE		40	CREDITADO	9,8	2023/1
MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS		80	CREDITADO	9,0	2023/1
Total da Carga Horária do Período:		360			
ATIVIDADE COMPLEMENTAR					
CARGA HORÁRIA		200	REALIZADA: 325 (FALTAM: 0)		
Total da Carga Horária do Período:		200			
Carga Horária Total		3360	Realizada:		3360
			A Realizar:		0
			Média Global:		8,5

ADMINISTRAÇÃO_2022

ANANINDEUA, 25 de Janeiro de 2024

Webano Benium

Assinado de forma digital por WEBANO BENIUM BARROS CAMPOS
DN: cn=WEBANO BENIUM BARROS CAMPOS, o=SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA, ou=SECRETÁRIO ACADÊMICO - ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC, email=webano.campos@esmac.edu.br, c=BR
Dados: 2024.01.25 13:35:18 -03'00'



Diretoria Geral
Faculdade Esmac

Secretário Acadêmico



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119

CNPJ: 01.894.432/0012-09

A Instituição segue as disposições da resolução nº 1, de 6 de abril de 2018

Pós-Graduação

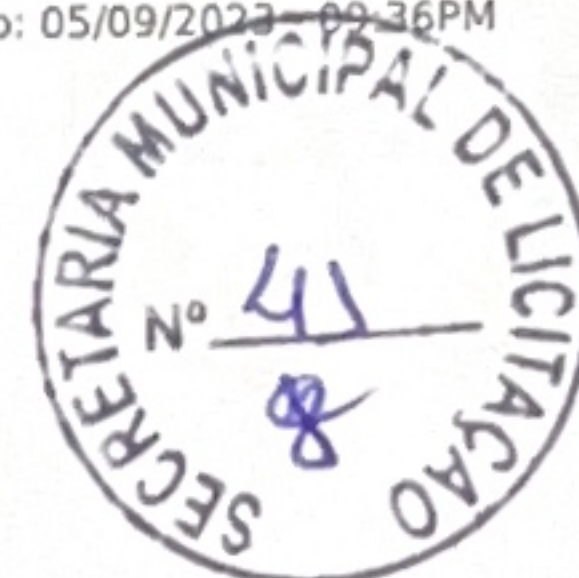
Fone: (47) 3301-6200 - Site: portal.uniassevi.com.br

Data de Emissão: 05/09/2023 - 09:36PM

Código de Autenticação

202309050175840279000000000000201823246

Para verificação de autenticidade acesse o site
validador.uniassevi.com.br na opção verificar autenticidade de
documentos.



ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que, Alberto Bruno Cordovil Chagas, CPF 025.668.872-92, está regularmente matriculado (a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública, sob o nº de matrícula 5840279, turma MGPJN23, data de início 01/06/2023 e previsão de término em 8 meses, com carga horária de 440 horas.

Indaial, 05/09/2023

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:
Rodrigo Murched Botelho
CPF: 370.667.348-74
Consulta de veracidade <https://verificador.iti.gov.br/>



SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE/ESMAC
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO/ISE
DIRETORIA ACADEMICA
SECRETARIA ACADEMICA



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL
MEC Nº 266 de 03/04/2017
DOU 04/04/2017

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos, para fins de direito, na conformidade de que preceitua o Art. 5º, inciso XXXIV, alínea b, da Constituição Federal do Brasil **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**, portador (a) da cédula de identidade Nº 7449846 PC/PA, com registro acadêmico nº 1506282, nascido (a) a 28/04/1994, em BELÉM- PA, filho (a) de JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS E ANA IZABEL CORDOVIL CHAGAS, o mesmo (a) ingressou nesta IES em 25/06/2015 e concluiu o **CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, tendo colado grau no dia **30 de junho de 2023** no Município de Ananindeua-PA, pelo que expedimos a presente certidão para que possa gozar das prerrogativas legais, eu Prof. Pedro Sérgio Mora Filho, Diretor Geral da ESMAC, lavrei a presente Certidão por mim assinada. Aos 6 de Julho de 2023.

De acordo com Art. 48, § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/1996. Informando ainda que o diploma encontra-se em tramitação. A Expedição do diploma será oportunamente enviada após sua liberação.

Ananindeua / PA, 6 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
PEDRO SERGIO MORA FILHO
Data: 17/07/2023 23:52:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretoria Geral
Faculdade ESMAC

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 025.668.872-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:13:25 do dia 27/08/2025**Válida até:** 23/02/2026**Número da Certidão:** 702025081956155-7**Código de Controle de Autenticidade:** AD057098.5CFE29EF.B38C669C.9A69891D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 025.668.872-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:13:25 do dia 27/08/2025**Válida até:** 23/02/2026**Número da Certidão:** 702025081956156-5**Código de Controle de Autenticidade:** BA271217.3401D08E.C5843E97.89FFECA0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

CPF: 025.668.872-92

Certidão nº: 49810668/2025

Expedição: 27/08/2025, às 10:23:57

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.668.872-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0001965/2025

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço Artéria A-5 Rua Da Padaria Santista Nº 397 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67140-570, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Agosto de 2025, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 27/08/25 10:15

Validade: 25/11/2025

ANANINDEUA (PA), 27 de Agosto de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**
CPF: **025.668.872-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:23 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **EB3B.E6C7.F7C5.4E6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO NEPOTISMO

Eu, Alberto Bruno Candamil Chagas
portador(a) do CPF n.º 025.668.872-92, declaro, que não possuo
vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro
grau, com a autoridade ou com servidor da pessoa jurídica, nos termos da Súmula
Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ela
responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a
inveracidade do declarado neste documento.

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2025.

Alberto Bruno C. Chagas

Assinatura do Declarante